



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1.163**, DE **22** DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente José Berto Neto.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo nº 23282.001357/2015-86

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **José Berto Neto**, matrícula SIAPE nº 3880281, CPF nº 122.632.573-49, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto III**, para Professor **Adjunto IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **01/10/2012** e **financeiros** a partir de **28/05/2015**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria